

DECRETO Nº 55 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				360.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	365	10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde -	60.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	834	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		541 000	Complementação da União - VAAF	
	899	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	200.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		542 000	Complementação da União - VAAT	
	903	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		542 000	Complementação da União - VAAT	
	906	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	30.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		542 000	Complementação da União - VAAT	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 55 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.533

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	288	10.301.0017.1094.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Sec	-60.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	SUS - Manutenção ASPS		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	836	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		541 000	Complementação da União - VAAF		

-360.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 25 de junho de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL